# GABINETE PARLAMENTAR
# VEREADOR FERNANDO SAMPAIO

## REQUERIMENTO Nº 65/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 65
EM 16 / 04 / 25 / 08:00
Gennyffer Ribeiro

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, Fernando Sampaio de Castro abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido Plenário e após aprovado, **requer que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Senhor Ronaldo Camêllo da Silva, Diretor do SAAE Mariana, para que, nos prazos da Lei e com fundamento na Lei 3.585 de 23 de junho de 2022, verifique a possibilidade de revisar as listas de pessoas inadimplentes com a Tarifa Básica de Operação (TBO) atualmente disponibilizada no Diário Oficial.**

**A Lei 3.585 de 2022 dispões sobre a possibilidade de anistia dos débitos em determinadas condições. Desta forma, solicito que sejam retirados da lista todos que forem comtemplados com a anistia prevista na Lei mencionada, a modo a evitar a exposição indevida dos cidadãos.**

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 16 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 04 / 2025
Presidente Secretário

Fernando Sampaio de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Mariana